



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**  
CNPJ: 01.614.517/0001-33

**DECRETO Nº 034/2019.**

De 14 de Junho de 2019.

*“Dispõe sobre o Valor da Terra Nua – VTN do Município de Novo Mundo/MT, para o Ano de 2019, e dá outras providências.”*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

Considerando a Instrução Normativa da RFB n.º 1877/2019

Considerando laudo técnico de avaliação com método comparativo de dados de Mercado, bem como dados do Incra/MT 2015, informações prestadas por profissionais credenciados junto ao CRECI, cartórios e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA para reajuste dos devidos valores, referente ao período coleta de dados: 09/01/2019 à 20/05/2019.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica instituído o Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Novo Mundo – MT para o ano de 2019, conforme Tabela abaixo:

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação o da fauna ou flora
2019	4.900,00	4.300,00	3.800,00	3.300,00	2.450,00	2.200,00

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, aos 14 de Junho de 2019.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE**

**ANTONIO MAFINI**  
Prefeito Municipal